

Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2023

Súmula: Autoriza o Prefeito Municipal a se licenciar do cargo para gozo de férias.

A Câmara Municipal de Dois Vizinhos, aprovou e eu, **Márcio da Silva**, no uso de minhas atribuições, com base nos artigos 11, inciso V e 44, 53, 65, § 1º e § 2º e 66, inciso III da Lei Orgânica Municipal e nos artigos 273, inciso III e 274 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Autoriza o Senhor **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos a se licenciar do cargo por 16 (dezesesseis) dias para gozo de férias, no período de 02 de maio de 2023 a 17 de maio de 2023.

Art. 2º O Prefeito Municipal, no período de licença, disporá sobre o direito de percepção da remuneração nos termos do art. 274, § 4º, II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos e art. 66, III da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Passa a assumir as responsabilidades do Executivo Municipal, no período de 02 de maio de 2023 a 17 de maio de 2023, o Vice-Prefeito, Senhor **Nery Maria**.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos - Pr, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Proponente: Mesa Diretora

Márcio da Silva
Presidente

Carlos Eduardo Mangini Silva
Vice-Presidente

Márcio Antônio Gomes
Primeiro Secretário

Albino Lorenzetti
Segundo Secretário

J U S T I F I C A T I V A

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

N.º 001/2023

Senhores Vereadores:

Em atendimento ao ofício 216/2023 do Poder Executivo Municipal, protocolado nesta Casa de Leis no dia 26 de abril de 2023 e, ao disposto nos artigos 273 e 274 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e artigos 11, inciso V e 44, 53, 65, § 1º e § 2º e 66, inciso III da Lei Orgânica Municipal, se faz necessário a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo para regulamentar e autorizar o Prefeito Municipal a licenciarse do cargo por 16 (dezesesseis) dias para gozo de férias, no período de 02 de maio de 2023 a 17 de maio de 2023.

Dois Vizinhos-PR, 26 de abril de 2023.

Proponente: Mesa Diretora

Márcio da Silva
Presidente

Carlos Eduardo Mangini Silva
Vice-Presidente

Márcio Antônio Gomes
Primeiro Secretário

Albino Lorenzetti
Segundo Secretário